

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Miguel Pereira Leite por si e em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto

Ex.mo Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Porto, Dr. António Tavares

Ex.a Senhora Directora do Museu Nacional Soares dos Reis, D.ra Maria João Vasconcelos

Ex.mos Membros Fundadores do Lugar do Desenho, Professora Rosa Godinho, Professor Aníbal Lemos, Dr. Diogo Gama, Escultor Zulmiro de Carvalho, Dr. João Porto e demais elementos da Direcção, Presidente Professor Victor Costa e Arquitectos Joaquim Magalhães e Susana Magalhães

Ex.mos Senhores Conselheiros, pedindo desculpa por não vos nomear a todos, mas não podendo deixar de expressar uma saudação especialmente afectuosa aos Eméritos Presidentes deste Tribunal da Relação do Porto, Correia de Paiva, Gonçalo Silvano, José Lameira e Henrique Araújo.

Saúdo também especialmente o Emérito Presidente do Supremo Tribunal de Justiça Dr. Noronha Nascimento

Ex.mos Senhores Director e Emérito Director do Centro de Estudos Judiciários, Conselheiro João Miguel e Conselheiro Mário Mendes

Ex.ma Senhora Procuradora Geral Distrital D.ra Raquel Desterro

Ex.mos Presidentes dos Tribunais da Relação de Coimbra e Lisboa, Dr. Luís Azevedo Mendes e Orlando Nascimento

Ex.mo Senhor Presidente da Fundação Eng. António Almeida, Doutor Fernando Aguiar Branco

Ex.mos Senhores Advogados, muitos Amigos especiais, que saúdo na Pessoa do Presidente do Conselho de Deontologia da Ordem dos Advogados do Porto.

Apesar de não poder estar presente, deixo aqui uma especial saudação ao meu amigo Bastonário da Ordem dos Advogados Dr. Guilherme Figueiredo, pois foi ele que tornou mais fácil esta ligação entre mim e o Professor Victor Costa, Presidente da Fundação Júlio Resende, a partir da qual foi entre nós idealizado e lançado este evento comemorativo

Ex.mo Senhor Presidente da Comissão de Ética e Deontologia dos Peritos
Avaliadores

Ex.mos Representantes da Ordem dos Solicitadores

Ex.mas Autoridades Universitárias, deixando aqui uma menção de especial afecto à minha querida Amiga de sempre Professora Rita Lobo Xavier e ao Senhor Professor Doutor Santos Justo, que meu Mestre foi em Coimbra

Ex.mos Senhores Presidentes das Comarcas do Porto e Porto Este

Ex.mo Senhores Desembargadores, Senhores Procuradores Gerais Adjuntos,
Senhores Juízes, Senhores Procuradores

Senhores Funcionários Judiciais e Oficiais de Justiça

Ex. mos convidados, Minhas Senhoras e meus Senhores,
Amigas e Amigos

O motivo por que aqui nos reunimos, a comemoração do Centenário do Grande Pintor Júlio Resende é de júbilo e alegria, não se revestindo, portanto, de um especial sentido protocolar que induza uma solenidade pesada, mas, pela mais elevada dimensão dos valores que o mesmo procura recordar e proclamar, sempre impõe que sejam ditas palavras, sempre vivas e sentidas, que o ilustrem e enquadrem, especialmente quando se trata de uma mostra de Arte e da evocação do génio e da Memória de um Pintor, num espaço da Justiça, uma iniciativa de deixa muitos cidadãos surpreendidos, penso que em sentido positivo, surpresa que, em boa verdade, nem deveria ocorrer.

Isto porque, como procurarei demonstrar, embora em singelas palavras, a Arte e a Justiça são em si próprias incindíveis, não podendo uma viver sem a outra.

Vivemos tempos de instabilidade e de contradições, cuja volatilidade faz o homem depender das cifras estatísticas, ser servo dos números ditados pelos mais sofisticados sistemas informáticos, em aflighta corrida com os ratings, absorto num presente que afinal já é passado e quer ser futuro ao mesmo tempo.

Tendemos a embarcar nesta velocidade voraz, que não nos permite pensar o que somos e para onde queremos ir, deixando-nos ilusoriamente arrastar não sabemos para

onde, não conseguindo que o pensamento deixe de estar pregado num equívoco ideal de felicidade e de riqueza profundamente materializado, um tempo de indefinição que nem espaço nos concede para a nossa privacidade, que, de tão abusada, queremos tardiamente proteger, assim como mal nos permite recuperar e viver a memória, de trazer o passado ao presente.

Sem conservadorismos, fazendo a alocução a esse tão importante passado, hoje e aqui neste Palácio de Justiça, evocamos todos, muitos aqui presentes, quantos nele trabalharam em prole da Justiça, vertendo suor e até lágrimas, sofrendo e também sonhando, todos quantos neste Palácio da Justiça, cada um na sua Arte, deram o seu melhor, muitas vezes em detrimento da suas vidas pessoais e familiares, para dignificar a Imagem dos Tribunais e da Justiça, dirimindo os conflitos sociais e oferecendo o seu empenhado contributo para a paz e bem estar dos cidadãos que aquiacorreram e acorrem procurando a satisfação dos seus anseios ou a minimização das suas angústias.

Cumpre-nos neste momento e aqui, neste Salão Nobre, honrar essa memória, tributando homenagem a todos os que dedicaram as suas vidas a Ideais de Justiça, hoje especialmente a Júlio Resende, no quadro das Comemorações do Centenário do seu nascimento, *Cuja Comissão de Honra é presidida por Sua Ex.a o Senhor Presidente da República Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, Resende* um Homem desta Cidade do Porto, onde nasceu em 23 de Outubro de 1917, um vulto da cultura nacional contemporânea, não apenas da segunda metade do século XX, um Homem que assumiu como lema o combate activo pelos ideais da Liberdade e da Igualdade, da proclamação da cidadania, um gladiador da arte e do pensamento, especialmente em tempos difíceis, em que a inteira liberdade era invariavelmente aniquilada.

Júlio Resendelegou a todo o País e em especial a esta sua cidade do Porto, que sempre respirou nas veias e na alma, uma obra imensamente rica, repleta de um dinamismo vanguardista e modernista, quer através da pintura, quer através da azulejaria (**designadamente os painéis do Palácio da Justiça de Lisboa que reproduzimos nesta exposição, assim como célebre Mural “Ribeira Negra” (1986) e os painéis da estação do metropolitano de Lisboa Sete Rios**), quer também da criação de figurinos para encenações teatrais e da ilustração de peças cinematográficas e de obras literárias

(designadamente a obra “Noite de Natal” [1959], de Sophia de Mello Breyner, e “Aquela Nuvem” [1986], de Eugénio de Andrade), numa fusão de correntes de produção artística, tais como o cubismo, o expressionismo e o neo-realismo, atingindo de forma luminosa a sua identidade própria e esclarecida, que alguns consideram expressionista e lírica.

É essa identidade universal e interdisciplinar de Júlio Resende, o seu talento, a sua genialidade, a sua arte e o seu engenho, a evocação dos valores que ele soube transmitir através dos seus pincéis e das suas telas, que se torna imperativo glorificar, neste quadro tão significativo de “A Relação com a Cidade” que este Tribunal da Relação assumiu como lema desta ordem de iniciativas relacionadas com a dimensão Cultural desta Cidade do Porto a que pertence, cidade do Porto a que o Pintor sempre pertenceu e com que sempre se identificou, não obstante ter sido um cidadão do Mundo e viajado e trabalhado na Lusofonia e em todos os Continentes.

A vida e Obra de Júlio Resende foi tão multifacetada e apaixonante que me senti tentado a relatar aqui alguns dos momentos mais marcantes, desde a sua paixão pelo Alentejo, a sua ida para Paris onde se estabeleceu com a Família ainda nos anos 40, à sua passagem pelos Países escandinavos, onde conviveu, sofreu influências de Pintores Galácticos, como Picasso entre outros e também influenciou personagens míticas da pintura nacional e mundial.

Limito-me, em tom de homenagem, a referenciar Júlio Pomar (o Grande Júlio Pomar que nos deixou há uma semana) com quem Júlio Resende teve grande convivência pessoal e artística.

Mal me ficaria, porém, enveredar por esse caminho, quer por ser verdadeiramente muito pouco sabedor dessa matéria, senão ignorante, quer porque, para além dos seus discípulos que actualmente dirigem a Fundação com o nome do Mestre, entre os quais o Pintor Victor Costa, o escultor Zulmiro de Carvalho e a Professora Laura Castro, temos connosco alguéum verdadeiro especialista em História da Arte Contemporânea, o Senhor Professor Guilherme Abreu, que terá a gentileza de nos retractar o percurso de vida e artístico de Júlio Resende, dando-nos a perceber a sua natureza e a sua força artística e filosófica, determinante do seu génio criador.

Pedir-lhe-ia, Senhor Professor, para além dos muitos aspectos curiosos da vida de Júlio Resende que irá com certeza focar, que nos falasse do **Projecto Mar Novo**, que Júlio Resende integrou, um projecto que tanta curiosidade me suscitou, da autoria do arquitecto **João Andresen** e enriquecido pela participação do escultor **Barata Foyo**, onde se incluía um monumento dedicado ao **Infante D. Henrique**, em Sagres, projecto cuja realização veio a ser proibida pelo Estado Novo de Salazar.

Não resisto a referir que Sophia, irmã do arquitecto, inspirando-se nos painéis que Júlio Resende desenhou para o monumento que era para ser erguido em Sagres, eternizou a obra nunca construída em Poema do seu livro intitulado Mar Novo (1958):

"Quem são os vencedores desta agonia?/ Quem os senhores sombrios desta noite/ Onde se perde morre e se desvia/ A antiga linha clara e criadora/ Do nosso rosto voltado para o dia?"

Depois deste parêntesis, Permitam-se, contudo uma palavra de profundo agradecimento aos seus discípulos, que com ele conviveram muito intimamente e com ele também são hoje grandes Pintores, entre os quais me permito destacar com a justiça e também amizade que nos ligou a organização deste evento, o Professor Victor Costa, que está hoje connosco, actualmente Presidente da Fundação Júlio Resende, Lugar do Desenho.

Realmente foi o Lugar do Desenho, integrante da Fundação Júlio Resende, de que fazem parte diversas personalidades que sofreram os encantamentos e boas influências do Pintor, entre os quais também, por uma questão de justiça, refiro também o Escultor Zulmiro de Carvalho e o Arquitecto Joaquim Magalhães, o fotógrafo Professor Aníbal Lemos, foram todas estas pessoas, e outras do Lugar do Desenho que não conheci directamente, que apaixonadamente abraçaram o desafio que este Tribunal da Relação lhes lançou de aqui celebrar o Centenário de Júlio Resende, um projecto que hoje inauguramos e de que todos nos honramos, ainda mais quando entre todos nós que nele nos envolvemos ficou um sentimento recíproco de muita estima, consideração e amizade, a todos nos tocando uma alegria que não escondemos por aqui termos chegado.

Muito dignificado fica este Palácio da Justiça e em particular o Tribunal da Relação por acolher nos seus Passos Perdidos as comemorações do Centenário de tão eminente e Ilustre Pintor, como é Júlio Resende.

O Lugar do Desenho e a Fundação Júlio Resende, e ele Próprio, esteja onde estiver, seguramente se revêem neste sentimento de felicidade com a concretização da iniciativa.

De realçar ainda a natureza voluntária e graciosa com que todos se entregaram a este projecto, levado a cabo com o mais elevado rigor técnico e estético, ascendendo a ao nível das mais modernas galerias e museus, com um mínimo de custos.

Aproveitando o ensejo, Cumprimento também V. Ex.a Senhor Presidente da Câmara e muito reconhecidamente agradeço a imensa colaboração da edilidade a que preside, sem a qual seria difícil levar a bom porto este desafio, não só pelo entusiasmo que partilhou connosco na realização desta iniciativa, mas também pela participação significativa dos encargos, permitindo-nos atenuar os constrangimentos financeiros que vivemos.

Com encantamento, cumprimento com respeitosa vénia Armanda Passos, discípula de Júlio Resende, uma Grande Senhora e uma grande Pintora, cuja presença também ilumina este momento de memória do Mestre, que sei que vive com emoção.

Aqui renovo, em nome do Tribunal da Relação, o nosso sentimento de gratidão pela oferta generosa de duas belíssimas obras que ofereceu a este Palácio de Justiça e que se encontram patentes no 5º e 6º piso deste Palácio, como frescos sendo, cumprindo a sua vontade, dali mais não sendo movidos, tem a nossa Palavra.

Geniais representantes de uma geração de grandes pintores que aprenderam com Júlio Resende a modelar a cor, as tonalidades, a luz e a sombra, as proporções, a criar os equilíbrios da obra, a precipitar na obra a emoção, a dor e a alegria, o grito de esperança, num propósito consolidador de causas e razões profundamente humanistas e

de eminente sensibilidade aos dilemas e aos dramas dos mais frágeis e dos mais carenciados.

Nas suas viagens planetárias, em especial pela lusofonia, Júlio Resende conheceu Cabo Verde, Goa e Moçambique, aí também, como no Brasil, sendo influenciado pela plenitude de paletes e variedade de cores, que muito impulsionaram a sua criatividade e a sua imensa experiência de vida, olhou sempre o Mundo com clarividência do viajante e a bondade do pensador superiormente inteligente.

É com este traço proeminentemente social e humanista, de profunda ligação aos valores humanos, da igualdade, da liberdade pela educação, da não discriminação dos mais carenciados e desfavorecidos que surge uma marcante ligação entre o Mestre e a Justiça, surgindo da sua arte, à data da inauguração deste Palácio da Justiça, em 1961, no auge da ditadura de Salazar, o painel afresco que intitula “Assistência à Infância Desvalida/ Profilaxia do Crime”, uma temática ainda tão sensível nos dias de hoje, que entronca intimamente na Família, sendo esta, não tenhamos dúvidas, o verdadeiro alicerce da Sociedade, um Valor que há e sempre haverá que proteger.

Obra a Fresco que se encontra patente na sala de Audiências do 3º piso deste Palácio, cuja imagem se encontra reproduzida nos convites e nos desdobráveis imprimidos para este evento comemorativo.

Na monografia feita sobre este Palácio da Justiça pelos Senhores Professores Francisco Ribeiro da Silva, Guilherme Abreu e pelo Senhor Conselheiro Pereira da Graça, cuja presença muito nos honra e muito sensibilizados agradecemos, pode ler-se que neste mural a fresco pretendeu o Autor aludir à justiça social, tratando-se de uma pintura de sincera modernidade, cuja composição, possuindo por um lado inequívoca estruturação geométrica, rejeita por outro a rigidez da regularidade, e veicula um entendimento poético do espaço pictórico, com as formas e as figuras a combinarem-se ritmicamente numa cadência quase musical, de acordo com um desenho que se reveste por vezes de acentos neo-realistas, e que no centro é registo pela figura do Padre Américo, cujo vulto unifica os registos superior e inferior que à direita e à esquerda se desdobram em afáveis e edificantes quadros de expressiva leitura, enfatizados pelo

contraste dos tons azuis e laranjas da paleta das cores, que confere ao fresco irradiante vida”.

Uma obra de extraordinária beleza que espelha os valores mais elevados e absolutamente estruturantes de uma sociedade que se quer justa, viva e próspera, em que pontifique a justiça social, inalcançável sem educação das crianças e dos jovens, conferindo a estes meios para crescerem de forma harmoniosa, musical, equilibrada, afectuosa e saudável.

Um ideal e um caminho claro de justiça, a mesma Justiça que os Tribunais têm como seu múnus de intervenção modeladora da sociedade.

Uma ligação íntima entre a Arte e a Justiça, que o mestre quis assumir com forte determinação na sua intervenção política e social, como lema de luta contra a estigmatização, o esquecimento e a exploração dos mais fracos e desprotegidos.

Uma relação dupla e incindível entre a Justiça eo Belo, entre o Direito e a Arte, que levou Paulo Ribeiro da Cunha a afirmar, já aqui o disse, o Tédio do Direito sem Arte e a excelência do Direito com ela.

Este mesmo Autor aborda de forma sublime a ligação íntima entre a Arte, a Ética e o Direito na sua obra “O Tímpano das Virtudes”, quando relata o pedido do Papa Júlio II, em 1508, convida Rafael Sanzio, considerado o príncipe pintor de todos os tempos, também chamado o zénite do renascimento, para pintar as paredes e os tectos da StanzadellaSegnatura, um dos opulentos aposentos do Papado no início do século XVI, que deve a sua designação a ter sido certamente local de funcionamento de um tribunal eclesiástico (tribunal dellassignaturagratiae) e que se transformaria em biblioteca do Papa Júlio II.

Aqueles frescos de Rafael, tais como, seja-se-nos permitida a comparação, os frescos deste Palácio de Justiça, de entre os quais destacamos hoje o fresco de Júlio Resende, não se destinaram apenas a ornamentar ou a embelezar o espaço, mas sobretudo a inspirar os labores intelectuais de quem era chamado a julgar e a decidir os conflitos sociais, em especial os de natureza religiosa, naqueles tempos em que as questões de índole religiosa eram absolutamente dominadoras e marcantes, melhor se

compreendendo como a Justiça, nas suas diversas facetas, acepções e relações, sobretudo de cariz Humanista, assume particular e eminente subtileza.

Refere ainda aquele Mestre, nas suas “Lições de Filosofia Jurídica – Natureza & Arte do Direito”, que “a tarefa de pintor e a de jurista são, com efeito, semelhantes... como os olhos do escriba acorçado nos ensinam, bem como algumas imagens romanas da justiça..., para se poder ser bom jurista, tal como para se tornar um bom pintor, é preciso, antes de mais nada, observar. O Direito vê, e depois de ver constrói teorias, visões do real, que descreve à sua maneira, de acordo com as cores e a ordem que escolhe. A pintura também possui uma interpretação face ao real e exprime-a... sendo também necessário possuir o sentido das proporções, uma certa prudência no momento da decisão e da execução. Para os juristas, certamente, mas também para os pintores que não apostem no velho “épaterlebourgeois”, na verdade hoje já tão burguês”.

Ambos, juristas e pintores, ensaiam o propósito utopista de encerrar e dominar o real, de o fazer passar pelos seus filtros, e de não permitir que dele se extraia mais do que a tela pintada ou o “quadro institucional”

...

Para o pintor, tal como para o jurista, o mundo real pode significar o caos das cores, das formas, das sensações, das acções, das infracções. Um e outro devem colocar-se frequentemente a questão, muito fecunda, de manter sempre presente “o que de o mundo precisa para ser um quadro”.

Deverei, pois, concluir pela incindível ligação entre a Justiça e a Arte, esta nas suas mais diversas formas, seja a Pintura, a Escultura, o Teatro, a Dança, a literatura em geral e a Poesia em especial, a Música, a Infinita Música de que hoje viveremos aqui um muito especial apontamento.

Não devendo nem podendo a Justiça e os Tribunais apartar-se dessa dimensão cultural mais alargada e fechar-se sobre si próprios, não se podendo limitar à vertente tradicional da ciência jurídica e da lei em si mesmas, quase positivista, reflectindo-a friamente na decisão judicial, cumprindo-lhes sim o invariável e aliciante envolvimento com os diversos saberes científicos e com as mais diversas manifestações culturais e

com os agentes destas, numa simbiose harmoniosa, coerente e frutificante na sociedade a que se dirige e que se pretende moderna e interdisciplinar.

Cumprimentando com estima e amizade a Comunidade Universitária do Direito, neste particular o Senhor Professor Doutor Santos Justo, evoco Savigny, um dos mais respeitados e influentes juristas alemães do século XIX, em 1814, publica a obra "*Da Vocaçãõ de nosso Tempo para a Legislaçãõ e a Jurisprudência*", onde se declara contrário à proposta de codificação do direito alemão, acreditando que os costumes do povo seriam a fonte primária do direito e expressão imediata da consciência jurídica colectiva, destacando assim o carácter eminentemente cultural do direito, produto historicamente construído pelas gerações de cada povo, defendendo que o Direito não era revelado ao legislador pela razão, mas que deveria ser extraído do espírito do povo, sendo “o espírito do povo” não um conceito concreto que deve ser apreendido por meio de uma análise sociológica de uma dada nação, mas antes um conceito cultural ideal e abstracto, referindo-se à comunidade espiritual ligada por uma cultura comum, um conceito que não deve ser entendido como uma “entidade extra-individual, que existe objectivamente, exterior e superiormente às consciências dos indivíduos”, mas como fruto das relações que se estabelecem entre pessoas com cultura, aspirações e ideais comuns. Seriam os traços culturais comuns dos membros de um mesmo povo, que o distingue de outros. Esse elemento comum é transmitido entre as gerações pela tradição, influenciando as consciências individuais e objectivando-se nas instituições sociais.

Vem pois de longe esta leitura de que o Direito, a Justiça, desde os Doutrinadores aos Tribunais, todos servidores dedicados, Magistrados Judiciais e do Ministério Público, Advogados e Funcionários Judiciais, o traço da espessura humana no Mundo da Justiça, na complexidade histórica que a riqueza das razões e das emoções lhe conferem, somos e temos cada vez mais de ser verdadeiros agentes de Cultura.

Interpreto a sua presença neste evento, Senhor Conselheiro João Miguel, o maior responsável da Formação dos novos Magistrados, como a mais viva concordância e apoio do que venho de dizer, que os práticos do Direito, em particular os magistrados, têm de assimilar no exercício das suas funções esta visão abrangente e interdisciplinar com as mais diversas dimensões da Cultura.

Um encargo especialmente sério e difícil, por vezes até confuso, neste tempo em que nos confrontamos com uma clara inconsistência de valores, promovido pela avanço voraz da tecnologia e da inteligência artificial, em que nos debatemos a passos largos com uma galopante e assustadora desumanização, a ponto de a própria Vida muitas vezes ser questionada e alvo de debate, uma contemporaneidade volátil descaracterizante e ameaçadora da nossa identidade axiológica, ética e moral.

Cumpra-nos, pois, à Justiça que é Arte e à Arte que é Justiça, celebrando a memória, em gesto de gratidão, homenagear Júlio Resende, a sua obra e os seus valores, que são os valores do belo e do justo, homenageando também este Palácio da Justiça a que o Pintor ofereceu o seu contributo histórico, assim agindo proactivamente em defesa do nosso património cultural, reconstruindo o passado e trilhando também novas sendas de identidade da instituição.

Designio este o do Património Cultural que a União Europeia escolheu para este Ano de 2018, querendo com esse projecto comum valorizar a memória das raízes históricas e culturais e os valores da aprendizagem, de inovação, da ciência e de modernidade.

Um projecto Europeu capaz de unir consciências em nome da liberdade, da igualdade, da diversidade, da paz e da solidariedade, uma herança comum que temos de respeitar e dignificar, neste quadro cumprindo também aos tribunais assumir a obrigação de revelação e partilha com os cidadãos do sentido inerente de justiça.

Por isso, como assinalou Guilherme d'Oliveira Martins, na sua qualidade de coordenador nacional do Ano Europeu do Património Cultural, Umberto Eco disse um dia que a diferença entre aqueles que não lêem e aqueles que lêem é que os primeiros vivem apenas algumas dezenas de anos, enquanto os segundos vivem o tempo da civilização, três ou quatro mil anos.

Como sempre fez Júlio Resende que hoje homenageamos, através da sua Arte e dos seus ideais, plasmados em diversas obras que levou a cabo em diversos Palácios da Justiça do seu País, designadamente em Lisboa, Aveiro, Vagos, Penafiel, neste Palácio do Porto, obras que temos patente nesta exposição que hoje inauguramos, querendo

sempre deixar patente esse seu Ideal de Justiça, como que um selo de Memória na afirmação dos valores mais supremos, mais puros e genuínos que devem unir todos os Homens de Bem, tocando particularmente os tribunais, para que as suas decisões inteligentes, úteis, informadas, esclarecidas, cultas, combatentes da ignorância e da mediocridade, em compreensão da nossa verdade histórica e dos nossos valores, de onde vimos e para onde queremos ir.

É uma tarefa árdua que incumbe a todos os agentes culturais, designadamente as entidades ligadas ao Edifício da Justiça, estando ao serviço dos cidadãos e promovendo a cidadania activa, o estudo e a investigação, o intercâmbio científico e técnico, o aperfeiçoamento profissional, a sensibilização e a informação, a educação e formação, à criação e divulgação, adoptando mecanismos que motivem a participação dos mais jovens, desde a infância, pois serão eles as Mulheres e os Homens do Portugal que sonhamos e do Mundo de Amanhã.

Poderemos então dizer que Júlio Resende, foi um homem além do seu tempo, ao evocar a sua memória percebermos que o seu passado é ainda o nosso presente, que desejamos futuro, pois assim procedeu ao longo do quase inteiro século que viveu, promovendo sempre o envolvimento das escolas e dos seus alunos, das famílias e das instituições públicas para a compreensão e assimilação dos valores humanos que ainda hoje são o nosso DNA enquanto cidadãos do mundo, os pilares do nosso património cultural, valores que importa proclamar sem reservas, preservar, salvaguardar e valorizar em prole do desenvolvimento sustentado da sociedade que queremos justa e próspera para as gerações vindouras.

Pedindo que me perdoem por esta já longa e maçadora intervenção, mas termino com uma palavra de renovado, sincero e afectuoso agradecimento a todos quantos tornaram possível a Comemoração de Júlio Resende neste Palácio da Justiça do Porto, muito especialmente a todos os Digníssimos representantes da Fundação Júlio Resende e Lugar do Desenho, assim como à CMP, bem como um agradecimento também muito afectuoso a todos quantos se dignaram honrar-nos com a sua tão importante presença,

que muito dignifica este Palácio da Justiça, este Tribunal da Relação e a imagem da Justiça.